



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.325/2002.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES DO PARATY MIRIM, EM
PARATY/RJ.**

A Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARATY MIRIM**, no município de Paraty/RJ.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2002.


OSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO
Prefeito